



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 28 DE 05 DE MAIO DE 2021

### REALOCA VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica realocado o seguinte veículo da frota municipal considerando o interesse público:

I – O veículo **Marca/Modelo FIAT/UNO MILLE ECONOMY**,  
**PLACA OQL-2284**, **CÓDIGO RENAVAL 00555996697**,  
**CHASSI 9BD15822AD6843696**, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pequi – CNPJ 18.313.874/0001-64, alocado na Secretaria Municipal de Saúde, fica **realocado** na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

§ 1º – O setor responsável pelo patrimônio e registro dos veículos no sistema (frota) providenciará as atualizações de cadastro necessárias.

§ 2º – O veículo realocado passa a ter suas despesas de manutenção e abastecimento lançadas em sua respectiva Secretaria.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Pequi, 04 de Maio de 2021.

*André Luiz Melgaço Tavares*  
Prefeito de Pequi

**ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG  
CNPJ: 18.313.874/0001-64  
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso  
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.  
Pequi, 05 / 05 / 2021  
Assinatura: \_\_\_\_\_

*Filipe Matias Barbosa Ramos*  
Secretário de Fazenda e Administração